



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

PROCESSO: 444 1.2022
Folhas: 292 rub. 1
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº 11928054-3 Detran/RJ, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR BARROS MARTINS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.644.089/0001-24, com sede na Rua Largo da Matriz, 136, Casa B, Centro, São Sebastião do Alto RJ, neste ato representada por **Victor Barros Martins**, brasileiro, técnico em contabilidade, portador de cédula de identidade nº 112365/O-9 CRC/RJ e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.213.377-10, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato 001/2023, firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviço de acompanhamento, suporte e apoio técnico nos serviços de informação aos órgãos competentes de fiscalização e acompanhamento no Sistema de Compras Eletrônicas, na conformidade com a **EDITAL 085/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global estimado do presente aditivo com reajuste é de **R\$103.704,00** (cento e três mil e setecentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão as que seguem:

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	
Funcional Programática	04.122.0001.2.012.000	04.122.0001.2.012.000
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00
Despesa	115	117
Fonte	704 – Transf. da União ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural	705 - Transf. da União ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

4.1. O prazo fica prorrogado por **12 (doze) meses**, com início em **09 de janeiro de 2025** e com término em **09 de janeiro de 2026**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**.

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

...s declararam aceitar todas as disposições constantes do presente regulamento, em quatro vias de igual teor e conteúdo, uma das quais assinada por mim, o Presidente da Comissão, e as demais assinadas por todos os membros da mesma, para que cada uma delas sirva de prova e para que se proceda a sua publicação.

Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 Long

CPF: 124.229.037-03

VICTOR BARROS
MARTINS:10921337710

Assinado de forma digital por
VICTOR BARROS
MARTINS:10921337710
Dados: 2025.01.07 15:57:52 -03'00'

CONTRATADA

VICTOR BARROS MARTINS

Victor Barros Martins

PROCESSO: 444 / 2022
Folhas: 293 rub. 1
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE PADUA

2

CPF: 088.569.067-24

